

COMISSÃO DA CULTURA

REQUERIMENTO Nº de 2019.

(Do Sr. Deputado Felício Laterça)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater o Decreto da Cota de Tela, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada audiência Pública para debater impacto que teve a retirada de um filme nacional das salas de cinema com a chegada da produção da Marvel Studios. Contrariando as normas estabelecidas na Medida Provisória 2.228/01, que determina uma porcentagem mínima de disponibilidade de espaço para as produções brasileiras.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

- Jorge Peregrino - Diretor da Associação Brasileira de Cinema;
- Mariza Leão – Produtora de Cinema;
- Christian de Castro – Diretor Presidente da Ancine (Agência Nacional de Cinema);
- Pedro Peixoto – Secretário do Audiovisual (Ministério da Cidadania); e
- Ingrid Guimarães – Atriz e protagonista do filme de “Pernas pro Ar 3”.

JUSTIFICATIVA

A cota de tela é um mecanismo de incentivo ao cinema nacional, que determina um quantitativo mínimo de dias a cada ano em que os cinemas deverão exibir filmes brasileiros, e também o número mínimo de títulos nacionais diferentes.

Ressalto que a cota de tela está prevista no artigo 55 da Medida Provisória nº 2228-1, que estipula que as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas ou espaços de exibição comercial devem exibir obras brasileiras por um número mínimo de dias fixado anualmente por decreto presidencial.

Segundo o Sistema de Registro da Ancine (SADIS – Sistema de Acompanhamento da Distribuição em salas de Exibição), o número de salas com exibições de filmes nacionais teve crescimento de 14,5%, no período de 2009 a 2014, como resultante da alteração da cota de tela conjuntamente com a mudança na composição dos complexos exibidores no Brasil.

Ocorre que em 2017, na gestão do Presidente Michel Temer, não foi editado decreto fixando os parâmetros de exibição, fazendo com que em 2018 e 2019 não houvesse limitações para exibições de filmes.

A ausência de regulamentação no setor fez com que a exibição do filme “Vingadores: Ultimato” ocupasse mais de 80% das salas, fazendo com que a exibição do filme nacional “De Pernas Pro Ar 3” fosse retirado precocemente de diversas salas de cinemas.

É notório que o cinema nacional merece a atenção desta Comissão, para que juntos possamos contribuir para o fortalecimento da produção nacional de cinema, que é fonte geradora de emprego e renda em nossa sociedade.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

**Felício Laterça – PSL/RJ
Deputado Federal**